

PORTARIA Nº 146, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela 10ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o substituto legal da 10ª Vara Criminal da Capital, é a 12ª Vara Criminal da Capital, em que o magistrado titular, João Paulo Martins da Costa, se encontra atuando como Juiz Auxiliar na Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a decisão nos autos do Proc. SAI nº 2020/436.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **RICARDO JORGE CAVALCANTE LIMA**, titular do 8º Juizado Especial Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 10ª Vara Criminal da Capital, em razão da compensação de plantão do Juiz titular George Leão de Omena, **nos dias 27 e 28/02/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça